

**EDITAL DE NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO TESTE FÍSICO DO
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A CEB – Distribuição S/A., por seu Presidente Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público,

Art. 1º - A lista final da nota da prova objetiva após recursos com, nome, nota e cargo está disponível nos sites www.exatuspr.com.br e www.ceb.com.br a partir das 18 horas do dia 28/04/2014.

Art. 2º - A convocação para realização do Teste Físico com indicação da data, local e horário está disponível nos sites www.exatuspr.com.br e www.ceb.com.br a partir das 18 horas do dia 28/04/2014.

Art. 3º - Para os candidatos convocados para realização do teste físico deverá ser observado o que segue abaixo:

3 DA AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 A avaliação física será de caráter eliminatório e aplicada para os empregos de Agente de Serviços Operacionais nas funções de Eletricidade e Serviços Gerais; Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Telecomunicações, Técnico Industrial nas funções Eletrotécnico, Eletrônica, Edificações e Técnico de Segurança do Trabalho, como segue abaixo:

3.1.1 Os candidatos eliminados, ou seja, que não forem aprovados na prova escrita, não participarão da Avaliação Física.

3.1.2 Para o emprego de Agente de Serviços Operacionais na função Eletricidade os 800 primeiros serão classificados para a próxima fase, para o emprego de Técnico Industrial na função Eletrotécnico os 200 primeiros e para os demais empregos os 100 primeiros classificados.

3.1.2.1 Para os empregos de nível superior Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Telecomunicações; a prova de capacidade física consistirá de teste de corrida de 12 (doze) minutos.

3.1.2.2 Para os empregos de nível Técnico Industrial (Eletrotécnica, Eletrônica e Edificações) e Técnico em Segurança do Trabalho a prova de capacidade física consistirá de teste de corrida de 12 (doze) minutos.

3.1.2.3 Para o emprego de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais – Eletricidade, a prova de capacidade física consistirá de teste de impulsão vertical, teste em barra fixa, teste de corrida de ir e vir (shuttlerun) e teste de corrida de 12 (doze) minutos.

3.1.2.4 Para o emprego de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais – Serviços Gerais a prova de capacidade física consistirá de teste de impulsão vertical, teste de corrida de ir e vir (shuttlerun) e teste de corrida de 12 (doze) minutos, não necessariamente nesta ordem.

3.1.3 A Avaliação Física será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação da Avaliação de Aptidão Física que será divulgado no site www.exatuspr.com.br.

3.1.4 A Avaliação Física conceitua-se como o procedimento que recorre a métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, capazes de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato, objetivando assim estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas à função.

3.1.5 A Avaliação Física constará dos seguintes testes:

I. DO TESTE DE IMPULSÃO VERTICAL

I.1. Para a execução do teste de impulsão vertical, o candidato deverá se posicionar paralelo a parede de marcação. Em seguida, deverá estender o braço e fazer a marcação na parede. A partir deste ponto, será marcada a altura atingida com o impulso. Com os pés paralelos, o candidato deverá saltar e atingir o ponto máximo de altura.

I.2. Para a marcação da distância saltada, será considerada a distância entre a marcação primeira feita pelo candidato em pé com os braços estendidos e a segunda marcação originada pelo salto.

I.3. Tomada a posição inicial, não será permitido qualquer tipo de deslocamento, até a execução do salto.

I.4. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é salto de 40cm (quarenta centímetros) de altura.

I.5. Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é salto de 20cm (vinte centímetros) de altura.

I.6. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

II. TESTE EM BARRA FIXA

II.1. A execução do teste em barra fixa, para os homens, consistirá de: a) posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; b) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

II.2. Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

II.3. Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) ao solo após o início das execuções. É permitida a flexão de(as) perna(s) para evitar o toque ao solo.

II.4. Para a realização do teste em barra fixa, o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luva ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

II.5. Para os homens, a performance mínima a ser atingida, com tempo para o exercício definido em 1 (um) minuto é de 3 (três) flexões.

II.6. A execução do teste em barra fixa, para as mulheres, consistirá de: a) posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação). A candidata poderá receber ajuda para o posicionamento inicial; b) execução: após o comando de início de cronometragem do tempo, a candidata deverá permanecer na posição definida para o início do exercício, com os braços flexionados e o posicionamento do queixo acima da parte superior da barra (sem apoiar o queixo na barra).

II.7. Para a realização do teste em barra fixa a candidata não poderá utilizar luva ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

II.8. A performance mínima a ser atingida para as mulheres é de tempo de suspensão igual a 10 (dez) segundos, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo exigido.

II.9. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

III. TESTE DE CORRIDA DE IR E VIR (SHUTTLE RUN)

III.1. O teste de corrida de ir e vir (shuttlerun) consiste de corrida durante a qual o candidato deve transportar objeto, obedecendo os seguintes critérios: a) posição inicial: de pé, coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída, sem tocá-la. b) execução: sob o comando de início o candidato inicia o teste. O candidato, em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos eqüidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida, no local determinado. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O teste é finalizado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa a linha demarcatória com pelo menos um dos pés. Ao deixar o bloco o candidato deverá transpor

a linha demarcatória com pelo menos um dos pés. Os blocos a serem utilizados medirão aproximadamente 5cm x 5cm x 10cm.

III.2. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de conclusão do teste em até 13 (treze) segundos.

III.3. Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de conclusão do teste em até 15 (quinze) segundos.

III.4. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

IV. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

IV.1. O teste de corrida terá a duração de 12 (doze) minutos.

IV.2. O candidato não poderá se ausentar, ou sair da área delimitada, da pista de corrida durante o tempo de execução do seu teste.

IV.3. O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física.

IV.4. Não será permitido ao candidato uma segunda tentativa.

IV.5. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de 2.000m (dois mil metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

IV.6. Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de 1.600m (um mil e seiscentos metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

3.1.6 Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo I. O candidato que não apresentar o atestado médico conforme o Anexo I, deste Edital não realizará a Avaliação Física, independentemente dos motivos alegados.

3.1.7 Para a Avaliação Física, o candidato deverá:

a) apresentar documento de identidade original;

b) apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades

físicas ou desportivas;

c) apresentar o atestado médico previsto no subitem 3.1.6, deste Edital, sob as penas previstas em mesmo item editalício.

3.1.8 Não haverá repetição na execução de testes da Avaliação Física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

3.1.9 Os candidatos que não forem habilitados na Avaliação de Aptidão Física, serão eliminados do Concurso Público.

3.1.10 Caso alguma candidata se apresente para a Prova de Avaliação Física com atestado médico que comprove situação de gravidez que a inabilite de participar da prova de capacidade física, haverá a possibilidade de nova convocação, em data oportuna, para a realização do referido teste.

Art. 4º - Fica retificado o item 3.4.1.12, passando a ter a seguinte redação:

3.4.1.1.2 Para os empregos de nível Técnico Industrial (Eletrotécnica, Eletrônica e Edificações) e Técnico em Segurança do Trabalho a prova de capacidade física consistirá de teste de corrida de 12 (doze) minutos.

Brasília/DF, 25 de abril de 2014.

RUBEM FONSECA FILHO
Presidente CEB

ANEXO I - MODELO ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____ **ESTÁ APTO(A)**, ou seja, encontra-se em condições de saúde para realização do Teste de Avaliação Física do Concurso Público da CEB Distribuição S/A - Edital nº 001/2012, o qual constará os seguintes testes: Teste de Impulsão Vertical, Teste de Barra Fixa, Teste de Corrida de Ir e Vir e Teste de Corrida de 12 Minutos. (discriminar os testes objeto do cargo)

Brasília-DF., ____ de _____ de _____.

ASSINATURA MÉDICO
NOME DO MÉDICO
CRM MÉDICO